



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATOS
RESCINDIDOS

RESCINDIDOS/2016

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos não haver Contratos Rescindidos do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima no mês de fevereiro do exercício de 2016.